

CONVÊNIO ACADÊMICO



CENTRO DE ESTUDOS DE CULTURA CONTEMPORÂNEA



*Pesquisa “Memória da Constituinte (1987-1988)”*

Depoimento

**NELSON JOBIM**

EQUIPE DE PESQUISA

Antônio Sérgio Rocha (DCS/Unifesp) - coordenador/editor

Daniel Menezes (Direito/Mackenzie) – coordenador adjunto

Andrei Koerner (DCP/Unicamp)

Bernardo Ferreira (DCS/UERJ)

Cicero Araujo (DCP/USP)

Eduardo Noronha (DCS/UFSCar)

Jefferson Goulart (DCH/UNESP)

*Nelson Azevedo Jobim nasceu em Santa Maria (RS) em 1946. Seu avô paterno, o advogado Válter Jobim, militou na política do Rio Grande do Sul desde a década de 1920, elegendando-se governador, com o apoio de Getúlio Vargas, pelo PSD em 1947. Em 1964, Nelson Jobim ingressou no curso de Direito da UFRGS. Formando-se em 1968, voltou a Santa Maria para dedicar-se ao magistério e exercer a advocacia no escritório de sua família. Foi professor de Direito Processual Civil e de Introdução à Ciência e Filosofia do Direito na Universidade Federal de Santa Maria, na Escola Superior de Magistratura da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul, na Escola Superior do Ministério Público e na Escola Superior de Advocacia da OAB. De 1982 a 1984, cursou mestrado em Filosofia Analítica e Lógica Matemática na UFSM e, de 1985 a 1986, exerceu a vice-presidência da OAB-RS. Mais tarde, ao se transferir para o Distrito Federal, se tornaria professor adjunto de Direito Constitucional no curso de Mestrado em Direito e de Teoria Geral do Processo na UnB. Até 1985, sua intensa atividade classista, debatendo temas institucionais, como a volta do Habeas corpus ou o direito de defesa dos presos políticos, colocou-o na oposição ao regime militar). Em 1986, teve seu nome lançado à Assembleia Nacional Constituinte. Na ocasião, defendeu a tese de uma Constituinte exclusiva, que seria dissolvida logo após a promulgação da nova Carta Política. Elegeu-se deputado federal constituinte pelo PMDB-RS. Antes mesmo de assumir sua cadeira, apresentou à sua agremiação proposta destinada a proteger os trabalhos constitucionais de constrangimentos impostos por dispositivos da Constituição de 1967, ainda em vigor, como os que tratavam das medidas de emergência e do Estado de Sítio, ou da edição de decretos-lei por parte do Executivo. No seu entendimento, a Constituinte teria, como “Poder Originário”, competência para estabelecer normas reguladoras do processo de transição democrática e remover o chamado “entulho autoritário” da Carta de 1967. Sua proposta visava a restringir ao máximo o exercício da função legislativa pelo Presidente da República e impedir o voto dos senadores eleitos em 1982. Discutida e aceita pelos setores progressistas do PMDB, a proposta motivou um dos primeiros confrontos do partido com o Governo Sarney. A pressão do Executivo e dos setores conservadores, de dentro e de fora do PMDB, fez, no entanto, com que o partido voltasse atrás na aceitação da proposta, que, para Jobim, tiraria a Constituinte “dos trilhos da conciliação com as elites”. Empossado em fevereiro de 1987, tornou-se membro titular da Comissão de Sistematização e a Comissão de Redação, além de suplente da Subcomissão do Poder Legislativo, da Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo. Sua inserção no grupo conhecido como “histórico” ou “autêntico” do PMDB fora tão bem-sucedida que foi logo convidado, pelo líder do partido na ANC, deputado Mário Covas, a assumir uma das vice-lideranças da agremiação. Em junho de 1988, com a fundação do PSDB, foi eleito líder do PMDB na Constituinte, vencendo a disputa com seu conterrâneo e líder do partido na Câmara, deputado Ibsen Pinheiro. Votou contra o presidencialismo, o mandato*

*de 5 anos para Sarney, a limitação dos juros reais em 12% ao ano, a jornada semanal de 40h, a criação de um fundo de apoio à reforma agrária, a limitação do direito de propriedade produtiva, a estabilidade no emprego, a estatização do sistema financeiro, a adoção da pena de morte e a legalização do jogo do bicho. Foi favorável à soberania popular, ao rompimento de relações diplomáticas com países de orientação racista, à legalização do aborto, ao mandado de segurança coletivo, ao turno ininterrupto de 6h de trabalho, ao aviso prévio proporcional, à manutenção da unicidade sindical, à instituição do voto facultativo aos 16 anos, à nacionalização do subsolo, à proibição do comércio de sangue, à limitação dos encargos da dívida externa, à anistia aos micro e pequenos empresários e à desapropriação da propriedade produtiva. Reelegeu-se em 1990. Logo após a posse de Fernando Collor, criticou a oposição por tentar obstruir as propostas do novo governo. Em 1991, foi relator da Comissão Especial de Rearticulação da Câmara dos Deputados, que realizava estudos e propunha sugestões objetivando o aperfeiçoamento dos trabalhos administrativos e legislativos da Casa. Em 1992, assumiu a função de relator da comissão especial encarregada de apreciar a denúncia contra o Presidente Collor por prática de crime de responsabilidade. Como relator, considerou que a denúncia era juridicamente insustentável. Apesar disso, votou a favor da abertura do processo de impeachment. Em 1993, teve início na Câmara a Revisão Constitucional. Indicado para relatar o processo, propôs alterações nas formas de encaminhamento e votação das propostas para facilitar a aprovação das emendas. Pela sua proposta, com a aprovação de metade mais um dos parlamentares em sessão unicameral, o Congresso Nacional poderia convocar a qualquer momento uma nova revisão integral da Constituição, sendo que as modificações passariam por apenas duas votações, também unicamerais. Uma vez aprovadas pelo Congresso, as emendas seriam submetidas a plebiscito. O fracasso dos trabalhos de revisão constitucional o desestimulou a concorrer a novo mandato em 1994. A defesa dos deputados Ibsen Pinheiro, Ricardo Fiúza, Pedro Irujo e Genebaldo Correia, envolvidos no escândalo das emendas ao Orçamento Público, na qual se empenhou através de seu escritório de advocacia em Brasília, teria contribuído para sua decisão de abandonar a política parlamentar. Com a eleição de Fernando Henrique Cardoso para a Presidência da República, Jobim foi nomeado Ministro da Justiça. Na pasta, buscou dar continuidade ao processo de revisão constitucional em sintonia com a equipe econômica. Nessa função, teve a oposição dos partidos de esquerda e encontrou resistências no próprio PMDB. Enfrentou questões bastante polêmicas, como a demarcação das terras indígenas, a indenização dos familiares de desaparecidos políticos e os conflitos entre os sem-terra e proprietários rurais. Também em 1995, juntamente com seu chefe de gabinete, José Gregori, Jobim recebeu do Presidente Cardoso a incumbência de, buscar solução para o problema dos desaparecidos políticos, vítimas do regime militar, que se prolongava desde o Governo Sarney. O objetivo era criar um instrumento jurídico pelo qual o Estado*

reconhecesse a morte de mais de cem pessoas dadas oficialmente como desaparecidas, mas cujos corpos nunca haviam sido encontrados, impossibilitando o recebimento, pelos parentes, do atestado de óbito exigido para o reconhecimento da morte. O instrumento também deveria prever formas de indenização às famílias das vítimas. Por outro lado, apoiou a emenda constitucional da reeleição, inclusive com a permanência dos governantes no cargo até a data da eleição, sem a necessidade de desincompatibilização. Além disso, era também totalmente contrário à ideia de um plebiscito para referendar a emenda. Em 1997, em declarações publicadas na imprensa, acusou o MST de ter-se tornado um aparelho político destinado a fazer provocações, utilizado por grupos sem compromisso com a reforma agrária e até por delinquentes procurados pela Justiça, que estariam se infiltrando no movimento para fugir de condenações. Também em 1997, foi nomeado ministro do STF pelo Presidente Cardoso. Um dia após sua posse, Jobim já estreava no Supremo defendendo o governo das críticas do ministro Celso de Melo ao abuso de edições e reedições de Medidas Provisórias por parte de Fernando Henrique. Um dos articuladores da reforma do Poder Judiciário proposta pelo Governo Lula (2003-2007), Jobim foi um dos interlocutores do governo que permitiram a aprovação da Emenda Constitucional nº 45, que criou o Conselho Nacional de Justiça. Aposentou-se voluntariamente do cargo de ministro do STF em março de 2006. Voltou a filiar-se ao PMDB e, no início de 2007, concorreu à presidência do partido, porém desistiu da candidatura após considerar inevitável a vitória de Michel Temer, então ocupante do cargo e preferido pelo governo. Também nesse ano seria convidado para ser o ministro da Defesa, com liberdade para fazer as mudanças que julgasse necessárias na Agência Nacional de Aviação Civil e na Infraero. Em agosto de 2007, quando do lançamento do livro oficial sobre as mortes e desaparecimentos ocorridos durante o regime militar, intitulado Direito à memória e à verdade, declarou em discurso que “não haverá indivíduo que possa reagir (ao livro) e, se houver, haverá resposta”. A declaração foi considerada agressiva por setores militares. Ciente de que o Alto Comando do Exército se reuniria para elaborar uma nota em reação à publicação do livro e às suas declarações, enviou um emissário civil ao quartel-general do Exército com o aviso de que insubordinações não seriam toleradas e de que a nota deveria ser submetida à sua apreciação antes da divulgação. O texto final da nota reiterou o papel da Lei de Anistia como um instrumento de concórdia, cuja eventual revisão poderia gerar retrocessos na “paz” e na “harmonia” do país. Marinha e Aeronáutica não tomaram parte na reação do Exército. Jobim manifestou sua oposição à revisão da Lei da Anistia, de 1979, hipótese levantada pelo episódio do livro, dado que, para ele, a lei trouxera a “conciliação e a pacificação”. Mostrou-se favorável, no entanto, a que ela fosse debatida juridicamente. Defendeu o emprego interno das Forças Armadas de acordo com a norma constitucional, desde que em papel secundário e vinculado ao das polícias locais. Em agosto de 2008, voltou a se declarar contrário à revisão da Lei de Anistia,

*ideia ressurgida quando o Ministro Tarso Genro (Justiça) defendeu em audiência pública a punição dos militares e demais agentes do Estado envolvidos com a tortura no regime militar. Segundo Jobim, por envolver a interpretação da lei, essa questão deveria ser tratada pelo Judiciário, e não pelo Executivo. Declarou que “mudar essa legislação seria a mesma coisa de revogar aquilo que já foi decidido anteriormente, que foi uma pacificação nacional” e também que “estamos discutindo o futuro, não estamos mais discutindo o passado”. Em abril de 2009, de acordo com determinação do STJ, criou um grupo de trabalho coordenado pelo Exército para realizar novas buscas aos corpos de desaparecidos na guerrilha do Araguaia, ocorrida na década de 1970. O fato causou estranhamento aos próprios familiares dos desaparecidos e à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, que considerou sua área de competência invadida sem prévio aviso pelo Ministério da Defesa e criticou a entrega da coordenação dos trabalhos ao Exército, o que teria dado um caráter militar à operação. Jobim replicaria que a importância da busca estava em contemplar o direito à memória, e não em alimentar o “revanchismo” contra os militares. Em julho, um decreto presidencial garantiu a participação dos familiares dos desaparecidos nas buscas, o que até então não era permitido por Jobim, sob a alegação de que, como parte do processo, os familiares não deveriam participar da execução da sentença. Em janeiro seguinte, foi ao Haiti e encaminhou reforços para a Missão de Paz no país, para auxiliar nos resgates decorrentes do terremoto que assolou o país no início daquele ano. Em novembro de 2010, um conjunto de telegramas confidenciais da Embaixada dos EUA em Brasília foram revelados pela organização não-governamental Wikileaks, que causaram constrangimentos por descrever Jobim como um líder mais receptivo aos interesses norte-americanos do que o Ministério das Relações Exteriores. Em 2011, foi mantido na pasta ministerial pela Presidenta Dilma Rousseff. Adiante, entrou em dissenso com a Lei de Acesso à Informação, que, segundo ele, estaria em desacordo quanto à validade do sigilo de documentos ultrassecretos, cuja manutenção era defendida por oficiais das Forças Armadas. Afastado de cargos políticos, tornou-se colunista do jornal Zero Hora, de Porto Alegre, e passou a fazer palestras e conferências em eventos e universidades pelo Brasil. Em 2016, o banco BTG Pactual anunciou Nelson Jobim como sócio do banco e membro do seu Conselho de Administração. No final daquele ano, diante da delação premiada dos diretores da Odebrecht e da possibilidade de impugnação da chapa Dilma-Temer, o nome de Nelson Jobim foi citado como alternativa para substituir Michel Temer, através de eleição indireta no ano seguinte. Ao longo de sua vida profissional e política, participou de várias missões no exterior, recebeu inúmeras condecorações e foi agraciado, entre outros títulos, com o diploma de professor extraordinário e membro do Instituto de Direito Comparado e da Integração da Universidade Notarial da Argentina.*

## *Um Processo Constituinte inusitado*

Para narrar alguns eventos que se deram na Assembleia Nacional Constituinte, vou fazer um exercício de memória — não propriamente um exercício de história, mas de memória. Vou recordar alguns detalhes, que revelam que o processo constitucional é um processo que se produz por intermédio da luta política real, e não pela via da discussão acadêmica. É por isso que nós devemos lembrar, inicialmente, a disputa que a OAB, à época em que eu era presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Rio Grande do Sul, travou pela chamada Constituinte exclusiva. Lembrem-se do debate de 1985, que redundou depois na Emenda Constitucional n.º 26, que convocou a ANC e que atribuiu poderes constituintes ao Congresso Nacional, como um fenômeno tipicamente brasileiro.

No Brasil, nunca houve rompimentos; houve, isto sim, determinados regimes que se esgotavam e, por dentro do próprio regime que se esgotava, sobrevinha de um novo regime, através de uma composição e de uma transição que eram exatamente as características identificadas por Raymundo Faoro,<sup>1</sup> durante todos os seus trabalhos posteriores à obra *Os Donos do Poder*. Essa peculiaridade nos causa problemas quando tentamos distinguir os conceitos da Constituinte Originária e da Constituinte Derivada na história política real do Brasil.

Em 1986, deram-se as eleições para a Assembleia Nacional Constituinte (ANC), mas, na verdade, o processo político-eleitoral daquele ano esteve voltado exclusivamente para que o PMDB<sup>2</sup> conquistasse os governos dos Estados. Eu mesmo fui eleito deputado federal não em cima do debate constituinte, mas, em parte, devido aos bons resultados obtidos pelo Plano Cruzado, antes das medidas tomadas pelo Ministro Funaro<sup>3</sup> em novembro de 1986.

É difícil, portanto, entendermos, do ponto de vista puramente doutrinário, que o Poder Constituinte Originário de 1987, instituído pelo Poder Constituinte Derivado de 1985, tivesse seus representantes escolhidos por meio de um pleito eleitoral dominado por questões ordinárias e partidárias. E havia outro problema,

que foi na verdade o primeiro que o Ministro Moreira Alves<sup>4</sup> (STF) teve de resolver, quando presidia a 2.<sup>a</sup> sessão preparatória da ANC, em 3 de fevereiro de 1987. Após Moreira Alves encerrar o discurso de abertura da Constituinte e convocar a sessão para o dia 3 de fevereiro, com vistas à votação e eleição do presidente da Constituinte, o deputado Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP) invocou questão de ordem sobre a presença, naquela Assembleia unicameral, dos senadores eleitos em 1982 e que integravam o Senado Federal. Moreira Alves resolveu a questão de ordem dizendo o seguinte: “ A emenda constitucional de 1985 estipulou que ‘Os Deputados e Senadores reunir-se-ão unicameralmente em 1987 para votar uma nova Constituição’”. E respondeu corretamente Moreira Alves: os senadores eleitos em 1982 continuavam senadores em 1987; portanto, integrariam a Assembleia Constituinte.

Nós precisamos ter a coragem de não ocultar a história. Nós gostaríamos de racionalizar o ensino do fato histórico e o sufocamos para tentar manter concepções teóricas que eventualmente não são utilizáveis no Brasil, porque a história política brasileira tem as suas peculiaridades. Continuemos a narrativa.

No dia 2 de fevereiro — antes, portanto, da instalação da ANC —, a Câmara dos Deputados se reuniu para eleger o seu presidente, o que abriu uma disputa dentro do PMDB. O deputado Ulysses Guimarães, que era candidato a presidente da Câmara e também candidato a presidente da Constituinte naquele 2 de fevereiro, teve de enfrentar, dentro da Câmara, a candidatura do deputado Fernando Lyra (PMDB-PE), ex-Ministro da Justiça do início do Governo Sarney. Esse debate político teve repercussões importantes no processo constituinte, especialmente sobre o andamento de seus trabalhos. Desde janeiro de 1987 que nós nos perguntávamos: qual a modelagem do processo constituinte, ou qual o conteúdo do seu regimento interno? A morte de Tancredo Neves tinha destruído a possibilidade do modelo que nós usamos no Brasil de 1891 a 1934, que era um projeto enviado pelo Poder Executivo a ser votado pelo Congresso Constituinte. Deodoro enviou o projeto por Saldanha Marinho.<sup>5</sup> E Getúlio, em 1933, enviou o

projeto elaborado pela “Comissão Afrânio de Melo Franco”, pai de Afonso Arinos — a dita Comissão Itamaraty. Esse modelo de enviar um Anteprojeto Constitucional era o que Tancredo Neves desejava, porque com isso seriam limitados os espectros da disputa constitucional, eis que teríamos um ponto de partida para trabalhar e um texto sobre o qual nos debruçaríamos com mais consistência. A morte de Tancredo destruiu essa possibilidade.

O Presidente Sarney não tinha força política para enviar um Anteprojeto à Assembleia Constituinte, pois seria rejeitado. Qual a razão? Porque havia disputa, naquele momento, entre Ulysses e Sarney. Isso era 1987. Restava à Constituinte de 1987 trabalhar no modelo de 1946. O que houve em 46? Em fevereiro de 1945, Getúlio convocara eleições. O fascismo fora derrotado na Europa. Em outubro de 1945, Góes Monteiro<sup>6</sup> derruba Getúlio, entregando o poder a José Linhares, presidente do Supremo Tribunal Federal, que não tinha nenhuma possibilidade de enviar um Projeto Constitucional para os deputados e senadores que foram eleitos em outubro de 1945. Não tinha condições políticas para isso. Nereu Ramos<sup>7</sup> e a Assembleia Constituinte de 1946 resolvem construir, dentro do seu conjunto, uma comissão, chamada “Grande Comissão Nereu Ramos”, composta de deputados e senadores, para que se votasse um Anteprojeto Constitucional. Podíamos, portanto, em 1987, fazer um processo constituinte pelo modelo de 1946. Mas aí surge aquilo que em política é fundamental: o acaso e a disputa.

Fernando Lyra resolveu candidatar-se e retirou, de dentro da assessoria legislativa na Câmara de Deputados, um projeto, uma minuta, um rascunho que a assessoria legislativa havia feito para a ANC a pedido de Ulysses. Pegou aquele projeto e o jogou na campanha política para a eleição da presidência da Câmara, dizendo o seguinte: “Estão vendo o que doutor Ulysses quer fazer? Doutor Ulysses quer eleger a sua grande Comissão ao modelo de Nereu Ramos, composta”, e lembrem-se dessa linguagem, “composta pelo *clube do poire*<sup>8</sup> ampliado, e vocês, deputados de segunda categoria, vão aguardar o trabalho dos sábios”. E com isso, ateou fogo na Constituinte. Não havia mais como fazer um

Anteprojeto de Constituição no modelo de 1946. Estava, portanto, barrada a possibilidade de copiar 1891 ou 1934, e não se poderia copiar 1946. Teríamos que copiar 1967, mas não era possível: 1967 tinha seguido o modelo de 1934. Restava, portanto, a invenção. E foi isso que fizemos.

#### UM MODELO INSÓLITO

Tivemos então de criar um imenso modelo, extraordinariamente complicado, de criação de 24 subcomissões. Essas 24 subcomissões deveriam, cada uma delas, trabalhar sobre o título da própria subcomissão. Você há de perguntar: mas como é que se descobriu o nome das subcomissões? O que vou contar é literal.

Surgido o problema, pegamos os três volumes que reuniam as Constituições ocidentais editadas pelo Senado Federal e recortamos com tesoura os títulos, os nomes de títulos e capítulos de todas aquelas Constituições. Durante uma noite inteira, colocando no chão os pedaços cortados, terminamos a distribuição daquilo tudo. E aí surgiu o seguinte: havia um número de títulos de capítulos que se repetiam na maioria das Constituições; a isso chamamos de *matéria relativamente constitucional*. Havia um número de títulos de capítulos que se repetiam em boa parte das Constituições — embora fossem menos de 50% delas; denominamos esse grupo de *matéria relativamente não-constitucional*. Por último, havia capítulos e nomes de títulos de capítulos que existiam apenas em uma ou outra Constituição. E aí nós os chamamos de *matérias idiossincrasticamente constitucionais*. Nesse modelo é que foram elaboradas as 24 subcomissões, que se centravam em grandes temas: as 8 comissões, que eram os 08 títulos da Constituição de hoje. E essas vinte e quatro subcomissões, compostas de 21 deputados cada uma delas, começaram a votar os textos isoladamente. E lá estava o pessoal dos tributos. E lá estava o pessoal dos municípios. E lá estava o pessoal dos direitos e garantias individuais. E lá estava o pessoal da reforma agrária; do sistema financeiro etc. E todos, isoladamente, criando textos, para trazer esses textos, depois de seu trabalho, para o seio da sua Comissão Temática. As vinte e

quatro subcomissões eram, nada mais nada menos, do que três subcomissões, uma para cada uma das Comissões Temáticas.

Depois de feito esse trabalho, esse texto foi entregue às Comissões Temáticas. Logo, cada uma das oito Comissões recebeu três textos elaborados por cada conjunto de três Subcomissões que lhe compunha. E ali, isoladamente, sem nenhum vínculo, sem nenhuma estrutura de conexão, elaborou-se o texto; cada uma elaborou os textos correspondentes aos seus títulos. Terminado o trabalho, foi enviado todo esse material à Comissão de Sistematização — que desempenharia o papel, digamos, da 25<sup>a</sup>. Comissão. E essa comissão quem era? Politicamente, é importante tal resposta.

A Comissão de Sistematização era composta de 49 deputados e senadores, que estavam resguardados na discussão política com as lideranças partidárias, mais os subrelatores, ou seja, os relatores das Subcomissões, em número de 24, acrescidos dos 08 relatores das Comissões Temáticas e os presidentes dessas comissões. Isto compunha os 89 deputados e senadores, que deram no conjunto da Comissão de Sistematização. E aqui tem um ponto histórico: houve nova disputa no Plenário da Casa a respeito da definição da liderança do PMDB na Constituinte.

Ulysses queria que o deputado Luiz Henrique<sup>9</sup> fosse o líder do PMDB na Constituinte. O Presidente Sarney não queria, porque isso significaria o fortalecimento absoluto de Ulysses, já que Luiz Henrique era ligado a Ulysses. Surge então a candidatura Mário Covas (PMDB-SP). A candidatura Covas derrota Ulysses com os votos do setor progressista do PMDB mas também com os votos dos sarneístas do PMDB, ou seja, dos governistas, tendo o deputado Carlos Sant'Anna<sup>10</sup> (PFL-BA) por líder. O que aconteceu, então? Mário Covas assume a liderança do PMDB e resolve indicar a ala progressista do partido, a ele ligada, para as relatorias nas Comissões Temáticas, para a presidência dessas Comissões, assim como para a presidência e para as relatorias das subcomissões. Logo, os 36 membros das Subcomissões, que iam integrar a Comissão de Sistematização, estavam todos à esquerda do PMDB, aguardados pelos 49 membros que estavam

situados já dentro da Comissão de Sistematização. Em outras palavras, a Comissão de Sistematização ficou à esquerda do Plenário da Assembleia Nacional Constituinte. E eu estava lá. O debate era todo no sentido de acertar o acordo da extrema-esquerda com o centro-esquerda, com a direita excluída. Toda a votação da Comissão de Sistematização foi, numa linguagem política, um patrulhamento sobre os setores conservadores. E isso teve uma consequência política grave em face de nossa, digamos, inabilidade de condução.

Foi, então, que no final de 1987 surgiu a crise do Regimento Interno. O *Centrão*, que era relativamente majoritário na ANC, o que faz? Elabora emendas substitutivas de títulos e capítulos de todo o texto do Projeto Constitucional: as chamadas emendas coletivas, que substituíam tudo. Não tivemos outra alternativa senão votarmos o texto do *Centrão*. Caiu, portanto, todo o trabalho das 24 Subcomissões, das 08 Comissões Temáticas e da Comissão de Sistematização, substituído pelo anteprojeto do *Centrão*. E aí nós tivemos que fazer um trabalho imenso de emenda ao texto do *Centrão*, para tentar recompor, por dentro desse texto, o texto da Comissão de Sistematização.

Eu me lembro bem. Naquela época, os computadores não eram ainda de grande utilização. Colocávamos uma enorme folha na parede da liderança do PMDB, com o texto da Comissão de Sistematização e com o texto do *Centrão*, e nós, assessorados pelo professor José Afonso da Silva,<sup>11</sup> elaborávamos emendas para tentar recompor, por dentro do texto do *Centrão*, o texto que já havíamos aprovado na Sistematização. Esse foi o embate.

O primeiro turno foi um enfrentamento duríssimo, item por item. E com uma característica: ninguém tinha visão global do todo. Havia os personagens-especialistas: em previdência social, Almir Gabriel;<sup>12</sup> em tributário, César Maia,<sup>13</sup> José Serra, Firmo de Castro.<sup>14</sup> Em processo legislativo e em organização de poderes, Egydio Ferreira Lima,<sup>15</sup> José Jorge<sup>16</sup> e assim por diante. Mas não havia possibilidade nenhuma, pelo turbilhão de trabalho, de qualquer tipo de comunicação.

Votou-se o primeiro turno, chegou-se ao segundo turno. Foi exatamente no final do primeiro turno que se começou a ter, dentro da Assembleia Constituinte, uma visão da totalidade. Era preciso verificar se o sujeito da frase no do artigo 1.º concordava com a declinação do verbo do artigo 60 e se o predicado, o objeto direto e indireto daquele texto estava lá no artigo 230.

Para o segundo turno, a Assembleia Constituinte resolveu usar a técnica de fusão de emendas. Buscamos nos modelos das cortes espanholas, e nós tínhamos o regimento delas: o que os espanhóis chamavam de “transação”, nós passamos a chamar de *fusão de emendas*. Essas fusões de emendas modificavam o texto do primeiro turno no sentido de conseguir levá-lo a uma solução de não-contradição, em busca da consistência.

#### COMISSÃO DE REDAÇÃO: ALTERAÇÕES POLÊMICAS NO TEXTO CONSTITUCIONAL

O segundo turno termina com emendas que modificaram conteúdos do primeiro turno; não foram somente emendas supressivas. E aí começa algo que recentemente deu uma enorme polêmica, que foi exatamente o envio do texto aprovado por Ulysses à Comissão de Redação para dar-lhe consistência. O texto foi entregue ao professor Celso Cunha<sup>17</sup> para exame. Celso Cunha identificou duas centenas de problemas redacionais. E a Comissão de Redação, que foi uma obra já da reforma do Regimento Interno, da crise do *Centrão* de janeiro de 1988, resolve então emendar o texto. Por quê? Porque lá se encontravam problemas: problemas de inexistência de texto, omissões gravíssimas — como, por exemplo, não se definia o patrimônio para o Distrito Federal. E a Comissão de Redação, então, resolveu votar uma emenda da redação para acrescentar que esse patrimônio seria definido nos termos da lei. Essa questão da votação e da discussão na Comissão de Redação, que agora está dando uma polêmica curiosíssima e equivocada, foi objeto de uma série de matérias jornalísticas do dia 21 de setembro e dos dias 9, 20 e 21 de outubro de 1988. Basta ler o jornal *O Globo*, de 19 de setembro de 1988: “Comissão não seguiu Regimento”. Leia-se

em seguida: “Reunida para fazer correções de linguagem no texto da nova Constituição e adaptá-la à técnica legislativa, a Comissão de Redação acabou modificando o conteúdo de vários dispositivos”, alguns deles muito contestados, como a garantia dos direitos trabalhistas para militares” — leia-se, Jarbas Passarinho...

Pegemos outro exemplo: o relator Bernardo Cabral colocou como parágrafo do artigo 192, que originalmente era inciso, a questão do limite da taxa de juros. O que estava por trás disso? Estava a eficácia imediata, ou não, do tabelamento de juros. E essa era a questão política que estava posta, dado que não era uma questão meramente redacional: era uma questão política. Maílson da Nóbrega, Ministro da Fazenda de Sarney, esbravejou no sentido da impossibilidade de haver tabelamento de juros, porque inviabilizaria a política monetária do governo.

Além disso, direitos trabalhistas dos militares, bens do Distrito Federal; cartórios (substituição de expressões: passou-se de serventias para cartórios); crimes hediondos; deputados marajás; o limite mínimo de vereadores, que não existia e foi introduzido por nós, da Comissão de Redação; radiodifusão; incidência de imposto de renda sobre vencimentos do Presidente da República; juizado de pequenas causas (a comissão havia suprimido o juizado); Estado de Defesa; exploração do subsolo; defesa do meio-ambiente; eleição da Mesa; juiz de paz. Houve, portanto, um elenco de matérias que sofreram mudanças e que tornaram absolutamente públicas, constando de todos os jornais da época. E isso ocasionou uma crise, mas não foi uma crise sobre a Comissão de Redação ter ou não ter ajustado vários dispositivos para compatibilizar todo o texto da Constituição, e sim uma crise política.

A crise era a seguinte: o Governo Sarney não queria que a Carta Constitucional fosse promulgada em outubro de 1988. E o que estava por trás disso? As eleições presidenciais de 1989. Ulysses capitaneava o movimento constituinte para efeito da eleição de 1989. O que aconteceu? Tivemos então um longo debate. À época, eu era líder do PMDB na Constituinte, e o líder do Governo era o deputado Carlos

Sant'Anna (PFL-BA). O que dizia, então, Carlos Sant'Anna? Que houvera alteração de mérito no segundo turno e teria havido alteração de mérito na Comissão de Redação, sendo necessário um terceiro turno de votação. Ulysses não queria nem saber de terceiro turno de votação, porque sabia que, se isso ocorresse, seguramente nós não promulgaríamos a Constituição em curso. Longas discussões, longas noites de debate e conversas para tentarmos encontrar uma solução. Até que, depois de pressionar o Governo Sarney, tanto o PMDB como o doutor Ulysses conseguiram obter do deputado Carlos Sant'Anna um acordo. Qual era o acordo? Nós votaríamos a redação final da Comissão de Redação não por votação simbólica, e sim por votação nominal — por maioria absoluta de 280 votos, o quórum constitucional da Emenda Constitucional n.º 26. E a liturgia desse fato seria uma questão de ordem suscitada pelo deputado Carlos Sant'Anna, que seria contraditada por mim e resolvida por Ulysses, chamando à votação a matéria nesse sentido.

Curioso é que várias personagens de hoje em dia afirmam que essa história de artigos não votados não era conhecida, que tudo era oculto. O jornal *Folha de São Paulo* da época dava manchete: “Acordo entre Ulysses e Santana permite a aprovação da nova Carta”. No dia da votação, depois de se referir ao entendimento que nós havíamos feito, Sant'Anna sobe à Mesa comigo e se acerta com Ulysses. Eu disse: “Não, doutor Ulysses, eu não levanto questão de ordem, nós temos que votar com maioria absoluta”. E Ulysses disse: “Não tenha dúvida, faremos isso”. Para quê? Para resolvermos o problema dessas alterações e modificações que colocavam em suspeição o problema do cumprimento da Emenda Constitucional n. 26. E era a Constituinte Originária, na linguagem de alguns juristas. Veja-se o que diz a *Folha de São Paulo*, no dia 23 de abril:

Um acordo entre o presidente do Congresso Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, e o líder do Governo, Carlos Sant'Anna, permitiu a aprovação sem questionamentos do novo texto constitucional. Isso não quer dizer que o Governo concordou com a versão final. O Presidente Sarney, segundo apurou a *Folha*, apenas desistiu de travar uma batalha, perdida com antecipação contra

Ulysses, e vai deixar que o deputado se desgaste junto com o que espera ser o fracasso da aplicação da nova Carta. O Governo está convencido de que o texto constitucional, nas imperfeições registradas em sua votação (modificações introduzidas pela Comissão de Redação) vai gerar contestações no Supremo Tribunal Federal e crises institucionais.

Essa avaliação, no entanto, foi cuidadosamente excluída das entrevistas dos líderes do Governo. “Para mim”, diz Sant’Anna, “está muito bem, não vamos tomar nenhuma iniciativa para contestar judicialmente o texto”. O líder do Governo Carlos Sant’Anna foi chamado ao gabinete de Ulysses pela manhã e ouviu a proposta de transformar a votação, que originariamente seria para ratificar a redação final, em um julgamento de mérito do texto. Ulysses cumpriu a promessa, afirmando que o mérito, e não apenas a redação, estava votada.

No sentido da honestidade histórica, observemos a ata da Sessão n. 340, da Assembleia Constituinte de 22 de setembro de 1988. Houve discursos dos líderes partidários de então: deputado Roberto Freire (PCB-PE), Haroldo Lima (PC do B-BA), Luís Inácio Lula da Silva (PT-SP), Brandão Monteiro (PDT-RJ), Jarbas Passarinho (PDS-PA), Fernando Henrique Cardoso (PDSB-SP) e eu. Diz Ulysses, antes da votação final, quando chamou os deputados e senadores para votar:

Em tramitação, a matéria, neste Plenário, e por certas vozes de fora da Casa, surgiram interpretações no que diz respeito à votação do segundo turno. A matéria resultou, no segundo turno, de emendas apresentadas, de emendas destacadas, emendas que foram objeto de coordenação pelos doutores líderes e por forças representativas deste Plenário. O Plenário ouviu as arguições, as ponderações, mas entendeu, na sua soberania, que deveria aprovar a matéria, e a aprovou dentro do quórum qualificado que a Emenda 26 exige.

Ao lado disso, há uma circunstância, e aqui vem o cumprimento do acordo com o Governo Sarney:

Este turno poderia até, por uma interpretação regimental, ter uma votação simbólica, ou uma votação que não envolvesse o quórum constitucional. Mas a matéria vai ser submetida também ao quórum constitucional de 280 votos. Portanto, não há nenhuma dúvida que, depois da sucessividade de todas as etapas, se procurou captar a intenção de realmente servir à Nação através do texto aprovado. E essa votação que hoje vai se fazer também terá o caráter homologatório, ratificador, o caráter confirmatório, daquilo que, se

eventualmente alguma dúvida suscitasse, através da maioria absoluta, soberana e qualificada do Plenário, se espanca qualquer dúvida. Além disso, e para terminar, o Regimento é meio e não é fim; o fim, em qualquer texto legal, a Constituição principalmente, é a verdade, o bem e a justiça.

## UM PROCESSO CONSTITUINTE SOB NUVENS

Essa é a história que está nos anais. Quem quiser ler que leia. Mas alguns personagens, naquele voluntarismo verbalista, resolvem sacar alguma coisa e achar que tudo isso é uma grande montagem. Não é. Estava tudo lá, bastava alguém ter a vontade de ler — se não soube viver aquele momento como nós vivemos. E a prova fundamental de que o texto funcionou, no que diz respeito à estruturação do Estado, está no simples fato de que lá se vão mais de vinte anos. E observemos bem: foi elaborado um texto em um momento altamente inflacionário. Na visão das contas públicas do país e do seu sistema tributário, a inflação funciona como uma nuvem, em que ninguém consegue enxergar as arestas nem entende os processos reais, porque a inflação a tudo oculta. O orçamento não funciona, o sistema tributário não funciona, o sistema de distribuição de renda não funciona.

Quando os juristas fizeram a Constituição de Weimar,<sup>18</sup> eles não queriam o Nazismo. Mas a Constituição de Weimar havia sido elaborada por meio de uma grande perquirição acadêmica. E os acadêmicos produziram o texto de Weimar, e Weimar produziu o Nazismo: produziu o incêndio do Reichstag,<sup>19</sup> a destruição política da Alemanha e a guerra.

Nós precisamos votar com os pés firmes na terra e a cabeça voltada para o futuro. Foi isso que exatamente conseguimos fazer em 1988. Nada de se pretender abrir um processo de nova constituinte. O que precisamos é caminhar com a história e pela história já com os 24 anos de experiência da Constituição de 1988, para saber que, lá em 1988, o que tentamos fazer, com todos os condicionamentos políticos possíveis, com todo o momento anterior, com as mudanças históricas na política do mundo, e fizemos, foi exatamente construir algo que funcionasse, que

se ajustasse, que tivesse a possibilidade das suas alterações e das suas mudanças naquilo que ela não funcionasse no comanda da sociedade.

Vivíamos isso em 1988, com um olho no retrovisor. Sem a experiência executiva, mas sempre dizendo: “Se os militares fizeram, então pode ser feito”. E esse era um grande debate.

Tivemos, depois disso, o *impeachment* do Presidente Fernando Collor. Fui eu o relator, na Câmara dos Deputados, do processo de acusação. Diga-se desde logo, e com clareza, para o bem da história, que o Presidente Collor, naquele momento, não levantou uma palha para impedir o procedimento que se tratava na Câmara dos Deputados. Os diálogos que tive como relator, naquele *impeachment*, naquela Câmara, foram com os advogados do Presidente Collor e exclusivamente com eles. Não houve nenhuma pressão de natureza política para isso; o processo continuou, a cassação veio. E o Estado continuou funcionando.

Diga-se de passagem que o Estado funcionou porque havia três personagens que o seguraram: Célia Borja, Marcílio Marques Moreira<sup>20</sup> e Celso Lafer,<sup>21</sup> que formaram o núcleo do governo. O Presidente Collor tinha problemas, mas a crise do Presidente da República não atingia o governo. Passamos por isso. Passamos pela famosa CPI da Comissão de Orçamento, o que mostra, claramente, que a Constituição funciona. E o teste, isso é o fundamental, é que a leitura de um texto constitucional, que é a leitura de um texto claramente político, tem de ser vista através do processo histórico e da sua eficácia política na superação das crises, porque fiquemos certos: se um texto constitucional não tem elementos internos de solução das crises, as crises superam o texto constitucional; é o que a história mostra. Ou seja, a história vai sobreviver, levar a Constituição adiante, na medida em que a Constituição for claramente assimiladora dos processos políticos que hão de vir, estão por vir, ou estão vindo. E a Constituição de 1988 mostrou exatamente essa capacidade: a capacidade de gerir crises. Volto a repetir, os exemplos históricos são claros.

## PARLAMENTARISMO, PRESIDENCIALISMO E A MOLDURA DA CF 88

Sim, muita gente diz que um dos principais problemas da Constituição de 1988 é que ela foi elaborada para o regime parlamentarista, mas, no final, o plenário da ANC aprovou o regime presidencialista, deixando a Constituição no meio do caminho, meio híbrida. Hoje, todo mundo repete isso como se fosse verdadeiro. Mas não é.

A Comissão de Sistematização aprovou um texto parlamentarista. Quando o material foi levado para o plenário, houve uma emenda do senador Humberto Lucena (PMDB-PB), junto com Vivaldo Barbosa (PDT-RJ) e mais um grupo de presidencialistas. Eles ofereceram uma emenda completa, mudando todo o sistema de governo. De modo que essa história não tem nada a ver. Na Constituição, o capítulo das garantias e direitos individuais não tinha nada a ver com o parlamentarismo ou com o presidencialismo. O sistema tributário também não. O sistema econômico e a Previdência, idem. Nada disso foi alterado. Ficou aquela coisa da mudança do parlamentarismo para o presidencialismo, mas nesse capítulo a Constituição foi mudada integralmente, com a aprovação da emenda do Humberto Lucena. Essa emenda presidencialista incorporava inclusive a Medida Provisória, que é originária do parlamentarismo. Se tal narrativa fosse verdadeira, o decreto-lei seria um dispositivo parlamentarista? Não. A diferença entre a Medida Provisória, que nós aprovamos em 1988, e o decreto-lei é que, se a Medida Provisória perdesse efeito, se não fosse votada, ela caía desde a data de sua edição. O decreto-lei, se votado ou não, transformava-se em lei. Em países presidencialistas, há esse tipo de expediente. Evidentemente que, depois, com o uso, houve distorções. Mas o fato é que a Medida Provisória se destina a casos de urgência e relevância, que ocorrem tanto no parlamentarismo como no presidencialismo. A única diferença é de que, se não for aprovada uma Medida Provisória, o governo não cai, porque o regime é presidencialista. No sistema parlamentarista, se não for aprovado um ato de urgência, é o início da queda do

governo. Recentemente, houve uma mudança para restringir o uso de Medida Provisória no Brasil. Foi proibida a reedição, porque antes era só prorrogar o prazo que ela continuava válida. Foi um remendo, mas tudo bem. Agora, não tem nada a ver uma coisa com a outra.

#### PÓS-CONSTITUINTE: O FEDERALISMO FISCAL

A Constituição avançou enormemente no que diz respeito aos direitos e garantias individuais. Foi importante no que diz respeito à atribuição de mais competência aos municípios e aos Estados. Os tributos ficaram bem divididos na Constituição. Em relação ao que é visto como pacto federativo – que eu não considero pacto federativo, porque não houve pacto nenhum, mas decisões sobre o assunto – o problema foi que nós criamos as contribuições com uma natureza tributária. A partir do Governo Fernando Henrique, com o Ministro Pedro Malan (Fazenda) e com o problema fiscal pós-real, que surgiu com a queda da inflação, o governo começou a aumentar o valor das contribuições e congelou os impostos. Os impostos eram distribuíveis, integravam o Fundo de Participação dos Estados e Municípios, mas as contribuições, não. Então, a receita pública global aumentou, mas a participação dos Estados e Municípios diminuiu, porque ficou restrita aos impostos. Isso se tornou um problema, mas um problema de operação por parte do Poder Executivo da época – e se mantém até hoje.

#### A REVISÃO CONSTITUCIONAL DE 1993

Que pontos eu mudaria hoje na Constituição? Em 1993, quando houve aquela Revisão Constitucional, eu fui o relator. Naquele momento, nós fizemos todos os textos para reformar a Constituição. Daquilo foi aprovado só alguma coisinha. Naquela época, nós fomos examinar o assunto e o que ocorreu com a Constituição de 1988 foi o seguinte: era muito mais fácil aprovar texto na Constituição do que uma lei. Para aprovação de um texto constitucional, precisava de duas sessões, numa sessão unicameral, por maioria absoluta. Para aprovar uma lei, além das

restrições de origem, porque algumas são de competência exclusiva do Presidente da República e dos outros Poderes, é preciso aprovar na Câmara por maioria absoluta, se for lei complementar. Depois, tem de aprovado de novo no Senado. Se for aprovada no Senado, vai para Presidente da República. Ele veta. Para rejeição do veto, precisa de maioria de 2/3. Então, era muito mais fácil aprovar um texto constitucional. A tendência naquele momento, em que havia uma desconfiança em relação ao regime militar, foi enfiar todo tipo de coisa dentro da Constituição. O jurista Miguel Reale Jr. dizia que “a Constituinte servia da tanga à toga”, ou seja, era do interesse de todo mundo. Naquela época, eu entendi o que o pessoal chamava de sociedade civil. Eram grupos organizados, que queriam defender seus interesses ou congelar seus interesses na apreensão do Estado. O resultado é que se aumentou enormemente a constitucionalização de matérias. Com isso, também aumentou, e substancialmente, o poder do Supremo Tribunal. As ações diretas de inconstitucionalidade se multiplicaram. A partir de 1988, teve outro problema que contribuiu para isso. O Parlamento deixou de ter consistência, com posições claras, em decorrência da multiplicação de partidos políticos. A regra naquele momento era que, para aprovar uma lei, precisava da ambiguidade. Quanto mais ambíguo o texto legal, mais fácil era aprovar. Quanto mais claro, preciso, mais difícil era fazer maioria. Com isso, também se aumentou o poder do Judiciário de forma geral. Eu participei disso e fiz inclusive regras ambíguas. A gente fazia uma regra perfeita e depois começava a introduzir adjetivos e advérbios de modo, para conseguir formar maioria. Se não, não aprovava nada.

#### “LIPOASPIRAÇÃO” NA CF 88

No Governo Fernando Henrique, eu sustentei que tínhamos de fazer uma “lipoaspiração” na Constituição. Eu sou pela lipoaspiração. Se você falar em reforma constitucional, vai acabar aumentando a Constituição, em vez de diminuí-la. Sou favorável a que a reforma constitucional seja para reduzir e jogar o que for possível para a lei ordinária. Veja a questão tributária, por exemplo. Está tudo lá

dentro. Eu reduziria o desenho do capítulo tributário, reduziria o desenho dos direitos econômicos. Nos direitos e garantias individuais, há vários assuntos que não tem nada a ver com isso, como o direito de associação. Por que está tudo ali? Tínhamos várias comissões e subcomissões. Quando as oito comissões temáticas consolidaram os textos das subcomissões e enviaram para o relator Bernardo Cabral, ele juntou tudo. Deu um mundaréu de artigos. Como a crítica foi muito forte, o que fez o Bernardo? Transformou vários artigos em parágrafos ou incisos. E aí o artigo 5º da Constituição tem um mundaréu de incisos. Hoje, temos 78 incisos.

Mas uma coisa é a necessidade acadêmica, ou lógica e científica, em relação à Constituição. Outra é conseguir uma maioria para fazer isso, que é muito difícil — porque as desconfianças são muito grandes. Se você for mexer no sistema tributário, os Estados enlouquecem. A tendência é achar que a União vai querer concentrar tudo. Uma das fórmulas para fazer isso, que sugeri na época, era suprimir esses artigos e transferi-los para as Disposições Transitórias, dizendo que eles serão substituídos em definitivo quando se votar a legislação, que eles ficarão em vigor até que se votem novas leis. Você assegura o *status quo*, mas possibilita que depois as mudanças aconteçam. Dependendo se for Lei Complementar ou não, precisaria de maioria absoluta ou simples.

#### DIREITOS SOCIAIS: EXAGEROS

É verdade: no capítulo dos direitos sociais, passou a existir uma percepção de que a Constituição foi muito ampla, sem os recursos necessários para viabilizá-los, e que isso estaria na raiz da atual crise fiscal do País. Quando nós discutimos isso em 1988, a maioria expressiva da Constituinte não tinha experiência do Executivo — e havia uma imensa expectativa nesse capítulo. Então, se criaram enormes distorções sem fazer conta. Eu me lembro claramente que Alberto Goldman,<sup>22</sup> que era Secretário da Administração no Governo Quéricia (PMDB-SP), foi para Brasília

para mostrar que aquilo que estava se fazendo com os servidores era um absurdo e iria criar um enorme problema sobre a Previdência do setor público. Então, no que diz respeito à criação de direitos, houve certo exagero: aprovaram-se muitos direitos econômicos e sociais sem os recursos correspondentes. No Governo Sarney, quando Maílson da Nóbrega assumiu o ministério da Fazenda, veio um discurso fortíssimo do governo contra as regras da Previdência Social, aquele negócio da paridade. Mas a Constituinte não atendeu o reclamo. Isso acabou repercutindo no Poder Judiciário. O Poder Judiciário distingue os direitos econômicos e sociais, que dependem de dinheiro público, e os direitos civis e políticos, como o *Habeas corpus* e o direito de ir e vir, que não dependem de dinheiro. Veja o conflito na área saúde, com os remédios. Há uma falta de gestão absoluta. Imagina se um juiz que recebe um pedido de um cidadão, com atestado médico, dizendo que ele vai morrer se não tomar aquele remédio. Você acha que o juiz vai indeferir? Não vai. Precisa racionalizar isso. A sociedade não suporta esse tipo de coisa. Temos que compatibilizar o exercício desses direitos com a possibilidade de o Estado atendê-los.

Se você examinar a discussão toda sobre reforma educacional no Brasil, vai observar o seguinte: ao fim e ao cabo, depois de passar o véu dos adjetivos e advérbios de modo, você vai cair no aumento de salário de professor. Qual é a coisa mais ineficiente hoje no Brasil? São as universidades públicas. As universidades privadas estão muito bem e estão crescendo. As públicas estão quebrando, porque virou tudo um jogo de salário. Agora, isso não é uma matéria constitucional, é para lei ordinária. O modelo “A” ou “B” ou “C” é bom quando funciona. Quando não funciona, a discussão é quase ideológica. Tem análises econômicas sobre a questão do direito gratuito à educação. Hoje, se você verificar, as universidades públicas são dominadas pela classe média. Muitas delas não têm curso noturno. Isso impede quem precisa trabalhar durante o dia de cursar a universidade. Hoje, quem pode ficar de manhã ou à tarde numa escola? Quem tem

recursos, do pai e da mãe, da família. Agora, no curso médio, na escola pública, a maioria não tem recursos e nas escolas particulares a maioria vem de famílias com recursos. Agora, na universidade, isso se inverte. As cotas vão ajudar. Só que, como a cota não é econômica mas racial, preto, branco, tem uma questão aí que precisa ser melhor analisada. Há uma coincidência do preto com o problema econômico, mas muitos brancos também estão nessa situação e não se beneficiam das cotas.

#### SARNEY, GURU DA “INGOVERNABILIDADE”

Na época da Constituinte, o então Presidente José Sarney disse num pronunciamento na TV que o Brasil se tornaria ingovernável com a nova Carta. E Sarney tinha razão. Eu reconheço. Nós estávamos numa euforia de direitos, porque a gente vinha de um regime fechado. O processo constituinte democrático é complicado, porque, para aprovar uma lei, precisa fazer maioria, no caso maioria absoluta. Hoje, o PT, que nem votou a Constituição e só a assinou depois, assim como outros partidos e organizações de esquerda, são contra qualquer mexida na Constituição. Dizem que a Constituição é “imexível”, que querem tirar direitos dos trabalhadores. Eles estão repetindo o que aconteceu na revisão constitucional de 1993, que fora prevista na Constituição. Toda a esquerda era contrária. Eles eram contra a Constituição de 1988, mas, em 1993, passaram a ser os grandes defensores da Constituição. Vejam que a Constituição americana só define o Estado americano e acabou. O resto são emendas constitucionais que vieram depois, mais as decisões da Suprema Corte, que compõem o modelo constitucional americano. No Brasil, a gente encheu a Constituição de coisas que faziam sentido naquele momento. Hoje, não fazem mais sentido. Como a Constituição é muito ampla, as reformas têm de ser feitas. Na ANC, quando fomos votar o capítulo da Ordem Econômica, com aquelas estatizações, aquela coisa toda, havia um problema. O PMDB não podia discutir nenhum ponto da Ordem Econômica, porque tinha comunista e liberal da direita. Aí, o que a gente fez? A

gente reproduziu o modelo getulista de 1950. Isso foi alterado em 1995, com as reformas econômicas, no governo Fernando Henrique, quando eu era ministro da Justiça. Mais parece que o processo constituinte brasileiro não terminou. Você não pode pretender que uma geração, que foi a minha em 1988, resolva definir o que deverá ser o Brasil nos próximos 200 anos. Não é possível. Muda tudo, muda o quadro. Tanto não tínhamos clareza e muita segurança do que estávamos votando em 1988 que nós previmos a revisão constitucional cinco anos depois – mas que foi inviabilizada. Quem gosta de Constituição eterna são os professores de Direito, porque eles escrevem um livro e depois não precisam revisá-lo, e as editoras, que não terão o que fazer com os livros se a Constituição for alterada. Por que se revisa muito? Porque tem muita coisa lá dentro. Se você tivesse uma Constituição como a dos Estados Unidos, que só define os poderes e a relação com os Estados federados, que lá é diferente, isso não aconteceria.

---

---

**Depoimento concedida ao pesquisador Antônio Sérgio Rocha na tarde de 25 de maio de 2012, no escritório do entrevistado, na zona sul de Brasília.**

---

## NOTAS

<sup>1</sup> Raymundo Faoro nasceu em Vacaria (RS) em 1925. Formou-se em direito em 1948 pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Transferiu-se em 1951 para o Rio de Janeiro, onde atuou como advogado. Em 1963, foi aprovado em concurso público para o cargo de procurador do Estado, função na qual se aposentaria. Foi presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil de 1977 a 1979. Lutou pelo fim dos Atos Institucionais do regime militar e ajudou a consolidar o processo de abertura democrática nos anos 70. Com ele, a sede da OAB-RJ transformou-se num *front* de resistência pacífica contra a ditadura. Partiu de lá a primeira grande denúncia circunstanciada contra a tortura de presos políticos. No governo João Figueiredo, lutou pela anistia ampla, geral e irrestrita. Com a anistia e a retomada das liberdades políticas, a casa de Faoro em Laranjeiras tornou-se lugar de encontro de políticos como Tancredo Neves e Luiz Inácio Lula da Silva. Este propôs, sem sucesso, que Faoro entrasse na disputa presidencial em 1989, como candidato a vice-presidente. Em 2000, foi eleito para a Academia Brasileira de Letras, sucedendo ao também advogado Barbosa Lima Sobrinho. É autor do importante livro *Os Donos do Poder*, em que analisa a formação sociopolítica supostamente patrimonialista do Brasil. Escreveu também *Machado de Assis - a pirâmide e o trapézio* (1974), *Assembleia Constituinte - A Legitimidade Recuperada* (1981), *Existe um pensamento político brasileiro?* (1994), *A República Inacabada*, (2007), *A Democracia Traída* (2008) e a *A República em transição* (coletânea de textos organizados postumamente em 2018). Faleceu em 2003.

<sup>2</sup> Com exceção de Sergipe, Estado onde o PFL foi vitorioso para o governo com o candidato Antônio Carlos Valadares, em 1986 o PMDB ganhou a eleição para governador em todos os demais Estados da federação.

<sup>3</sup> Dílson Domingos Funaro nasceu em São Paulo em 1933. Cursou a Escola de Engenharia da Universidade Presbiteriana Mackenzie e, vindo de família abastada montou, ainda jovem, a CIBRAPE, uma indústria de plásticos. Logo depois adquiriu a Monitora e, posteriormente, a Trol, uma grande fábrica de produtos de plástico para indústria, uso doméstico e brinquedos. Foi presidente do BNDES e ministro da Fazenda durante o Governo José Sarney, entre 26 de agosto de 1985 e 29 de abril de 1987. Durante seu cargo como ministro da Fazenda, foi responsável pela criação do *Plano Cruzado*, um plano de estabilização financeira. Também foi o responsável pela assinatura da moratória unilateral da dívida externa brasileira, em 20 de fevereiro de 1987. Em um cenário de crise econômica nacional e internacional, Funaro pediria demissão poucos meses depois. Faleceu em 1989.

<sup>4</sup> José Carlos Moreira Alves nasceu em Taubaté (SP) em 1933. Formou-se em Direito em 1955 pela então Universidade do Brasil, atualmente Universidade Federal do Rio de Janeiro. Na mesma universidade, concluiu o doutorado em 1957. Lecionou direito civil e direito romano na Universidade Gama Filho (1957 a 1964), direito romano na Faculdade de Direito Cândido Mendes (1960 a 1968), instituições de direito público e privado na Fundação Getúlio Vargas (1964 a 1968) e direito romano no curso de doutorado da PUC-RJ. Também lecionou na Universidade de São Paulo (1968-1974) e na Universidade de Brasília (1974-2003). Atuou como advogado desde 1956 até 1975. Foi coordenador da Comissão de Estudos Legislativos do Ministério da Justiça (1969 a 1972 e 1974 a 1975) e membro da comissão encarregada de elaborar o anteprojeto do Código Civil Brasileiro. De 1970 a 1971, foi chefe do Gabinete do Ministro da Justiça Alfredo Buzaid. Em 1972, foi nomeado pelo Presidente Médici para o cargo de Procurador Geral da República. Em 1975, o Presidente Geisel o nomeou para o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal. Foi também o único brasileiro que presidiu os três poderes, tendo ocupado a Presidência da República quando o então Presidente Sarney ausentou-se do país. Presidiu as sessões iniciais da Assembleia Nacional Constituinte de em fevereiro de 1987. Aposentou-se do STF em 2003. Em dezembro de 2009, foi agraciado com a Grã-Cruz da Ordem do Ipiranga pelo Governador de São Paulo José Serra (SP).

<sup>5</sup> Joaquim Saldanha Marinho foi um advogado, jornalista, sociólogo e político brasileiro. Nasceu em Olinda (PE) em 1816 e bacharelou-se pela Faculdade de Direito do Recife em 1836.

---

Foi presidente das províncias de Minas Gerais (1865 a 1867) e de São Paulo (1867 a 1868) e deputado pela província de Pernambuco. Na sua gestão como Presidente da Província de São Paulo, aplacou as lutas políticas entre Liberais e Conservadores. Foi signatário do Manifesto Republicano (1870). Eleito senador, não foi escolhido na lista tríplice por D. Pedro II. Durante o Império, foi Deputado Geral (equivalente dos atuais deputados federais) por cinco legislaturas. Grão-mestre da maçonaria, teve destacada atuação na Questão Religiosa na década de 1870 quando publicou vários artigos em jornais com o pseudônimo de Ganganelli. Com a Proclamação da República, foi um dos autores do anteprojeto da Constituição de 1891 e senador da República pelo Distrito Federal da 21ª a 23ª legislaturas, de 1890 até a sua morte, em 1895).

<sup>6</sup> Pedro Aurélio de Góis Monteiro nasceu em São Luís do Quitunde (AL) em 1889. — Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1956) foi um general-de-exército e político brasileiro. Iniciou sua carreira na Escola de Guerra de Porto Alegre e chegou ao posto de General-de-Exército. Durante os anos 1920, combateu os episódios dos Dezoito do Forte, o Tenentismo e a Coluna Prestes durante os anos vinte. O irromper da Revolução de 1930 o levou a exercer o comando militar desse movimento, contribuindo para o seu êxito. Comandou as tropas federais que debelaram a Revolução Constitucionalista de 1932. Após esse evento, foi nomeado Ministro da Guerra do Governo Getúlio Vargas, cargo que exerceu de 1934 a 1935, até a escolha de Eurico Gaspar Dutra como seu sucessor — o que não impediu Góis Monteiro de participar ativamente da decretação e manutenção do Estado Novo (1937-1945), evento que ajudou a consolidar seu clã como a força política dominante em Alagoas, Estado governado por dois de seus irmãos entre 1941 e 1945. Na síntese de Cláudio de Lacerda Paiva descreve os agentes governamentais do Estado Novo nos seguintes termos: “Quem censurava era Lourival Fontes, quem torturava era Filinto Muller, quem instituiu o fascismo foi Francisco Campos, quem deu o golpe foi Dutra e quem apoiava Hitler era Góis Monteiro”. Na época em que foi ministro da Guerra, elaborou a Doutrina de Segurança Nacional que inspirou várias leis a esse respeito tanto na Era Vargas quanto no regime militar de 1964. Em setembro de 1937, Góis Monteiro "descobre" o Plano Cohen, que foi um planejamento falso, forjado pelo então capitão Olímpio Mourão Filho, de uma revolução comunista no Brasil. Esse plano foi posteriormente utilizado por Vargas como justificativa do golpe que deu origem ao Estado Novo. Na eleição presidencial indireta de 1934, obteve o terceiro lugar. Retornou ao Ministério da Guerra nos últimos dias de Vargas no poder, em 9 de agosto de 1945. Foi mantido no cargo no governo José Linhares e nos primeiros meses da gestão Dutra, até 14 de outubro de 1946. Após deixar o poder, foi eleito senador pelo PSD em 1947. Foi chefe do Estado-Maior das Forças Armadas entre 15 de fevereiro de 1951 e 1º de dezembro de 1952. A seguir, foi ministro do Superior Tribunal Militar, de 15 de dezembro de 1952 até seu falecimento, em 1956.

<sup>7</sup> Nereu de Oliveira Ramos nasceu em Lages (SC) em 1888. — São José dos Pinhais, 16 de junho de 1958). Filho de Vidal Ramos, governador de Santa Catarina (1910-1914), formou-se pela Faculdade de Direito de São Paulo em 1909. Foi deputado da Assembleia Legislativa de Santa Catarina de 1910 a 1921. Em 1930, foi eleito deputado federal, mas, com o fechamento do Congresso Nacional, teve seu mandato extinto. Apoiou a Revolução Constitucionalista de 1932 e em 1933 foi eleito deputado constituinte com a maior votação de seu estado. Foi um dos 26 deputados integrantes da comissão encarregada de examinar o Anteprojeto de Constituição preparado pelo Governo Provisório da Revolução de 1930. Em 1935, foi eleito governador de Santa Catarina, sendo nomeado interventor em 1937, permanecendo neste cargo até 1945. Foi eleito em 1946 simultaneamente deputado federal e senador pelo PSD. Eleito novamente deputado federal, foi presidente da Câmara de Deputados em 1951. Novamente eleito, foi vice-presidente do Senado em 1955. Em 11 de novembro de 1955, assumiu a Presidência do Brasil em virtude da ocorrência de três fatos históricos: o suicídio do titular, Getúlio Vargas, ocorrido em 24 de agosto de 1954; o pedido de licença por motivos de saúde do presidente Café Filho (sucessor de Getúlio, que sofre posterior *impeachment*, já no Governo Nereu Ramos), ocorrido em 8 de novembro de 1955; e o *impeachment* do presidente Carlos Luz, liderado pelo General Henrique Lott, no Movimento de 11 de Novembro. Com a eleição e posse de Juscelino Kubitschek, Nereu assumiu o Ministério da Justiça. Em 1957, voltou ao Senado, demitindo-se do ministério. Faleceu em 1958.

---

<sup>8</sup> “Clube do *poire*” era uma alusão ao grupo de amigos e correligionários do PMDB que tinham mais proximidade com o deputado Ulysses Guimarães e que se reuniam no afamado restaurante Piarntello, em Brasília, local de referência de políticos e autoridades da capital da república. Era apreciador da. Consta que tudo começou quando o deputado Pacheco Chaves (MDB-SP) voltou de uma viagem ao exterior com uma garrafa do aguardente de pera francês *Poire William*. “Ofereci o *poire* para o doutor Ulysses como digestivo e ele gostou.” Estava criado o clube que reuniria as principais lideranças da oposição. Dizia-se que ser aceito membro do *poire* muitas vezes era mais importante do que ter cargo no governo. Eram parte desse seletivo grupo o senador Severo Gomes, o deputado Heráclito Forte, Raphael de Almeida Magalhães, Marcos Freire, Pacheco Chaves e Pedro Simon.

<sup>9</sup> Luiz Henrique da Silveira nasceu em Blumenau (SC) em 1940. Começou a trabalhar em 1958 como escrivão de polícia e, em 1965, concluiu o curso de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Santa Catarina. Iniciou sua trajetória política em 1970, candidatando-se a uma vaga na Assembleia Legislativa de Santa Catarina na legenda do MDB, obtendo apenas uma suplência. Convocado, assumiu o mandato em 15 de fevereiro de 1973 e exerceu-o até o final da legislatura. Em 1974, elegeu-se deputado federal por Santa Catarina na legenda emedebista, tendo como base eleitoral a cidade de Joinville e os municípios do norte do estado. No pleito de novembro de 1976, foi eleito prefeito de Joinville pelo MDB, desligando-se da Câmara e tomando posse no cargo em 1º de fevereiro de 1977. Desincompatibilizou-se do cargo de prefeito em maio de 1982 para disputar, em novembro, um novo mandato na Câmara dos Deputados. Reeleito, tomou posse em fevereiro de 1983, tornando-se neste mesmo ano vice-líder da bancada do PMDB na Câmara. Em 1985, foi escolhido 1º. vice-líder do partido na Câmara para o biênio 1985-1986. Em novembro de 1986, reelegeu-se deputado federal para a legislatura 1987-1991, durante a qual se realizaria também a Assembleia Nacional Constituinte. Empossado, tornou-se membro da Subcomissão do Poder Legislativo, da Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo. Homem de confiança de Ulysses Guimarães, ainda esse ano Luiz Henrique assumiu também a liderança da bancada do PMDB na Câmara dos Deputados. Em outubro de 1987, foi nomeado pelo Presidente José Sarney ministro da Ciência e Tecnologia, no lugar de Renato Archer. Sua vaga na Constituinte foi ocupada pelo suplente Geovah Amarante. Sua gestão no ministério foi pontuada por divergências com a política administrativa do governo, o que o fez deixar o cargo em 28 de julho de 1988, sendo substituído por Ralph Biasi. Em seguida retomou as atividades legislativas, quando quase todo o texto constitucional já estava definido. Tendo participado apenas das votações do 2º. turno, manifestou-se contra a estabilidade no emprego e a jornada semanal de 40 h. Como titular, integrou ainda a Comissão de Redação e, como suplente, a Comissão de Sistematização do Congresso Nacional. Em outubro de 1994 reelegeu-se deputado federal por Santa Catarina. Iniciou seu 5º. mandato em fevereiro de 1995 e em setembro deixou a presidência do PMDB, sendo substituído pelo deputado cearense Paes de Andrade. Em 1996, elegeu-se prefeito de Joinville. Chegou a lançar sua pré-candidatura para o governo de Santa Catarina nas eleições de 1998. No entanto, o então governador Paulo Afonso Vieira terminou se impondo como candidato a reeleição pela legenda — sendo, contudo, derrotado no 1º. turno por Esperidião Amin (PPB). Nessas mesmas eleições, ao nível nacional, Luiz Henrique, aliado do presidente da República Fernando Henrique Cardoso, foi um dos principais articuladores do apoio do PMDB à reeleição do presidente, contra a tese da candidatura própria do partido. Acabou prevalecendo o apoio do partido a Fernando Henrique, que foi reeleito para um 2º. mandato (1999-2003). Nas eleições municipais de 2000, Luiz Henrique ganhou novamente eleição para a prefeitura de Joinville. Seguiu apoiando nacionalmente no PMDB a manutenção da aliança de seu partido com o PSDB, e o consequente apoio ao futuro candidato do PSDB, José Serra, que seria derrotado por Luiz Inácio Lula da Silva. Voltaria a governar Santa Catarina mais duas vezes — em 2003-2006 e em 2007-2010. Em seguida, elegeu-se senador, tomando posse em 2011. Mas não chegou a completar o mandato, falecendo em 2015.

<sup>10</sup> Carlos Corrêa de Menezes Sant’anna nasceu em Salvador em 1931. Formou-se em Medicina pela UFBA em 1955. Em 1974, elegeu-se deputado estadual pela ARENA, licenciando-se para ocupar a Secretaria de Educação e Cultura do Governo Roberto Santos. Eleito deputado federal em 1978, migrou para o PP tancredista após o retorno ao pluripartidarismo. Com a incorporação dessa agremiação ao PMDB, foi reeleito deputado federal em 1982 e 1986. Interrompeu seu mandato na

---

Câmara dos Deputados para tornar-se Ministro da Saúde e depois Ministro da Educação no Governo Sarney. Sanitarista histórico, ajudou na formação do SUS (Sistema Único de Saúde) na Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988. Faleceu em 2003

<sup>11</sup> Jurista, docente de Direito Constitucional da Universidade de São Paulo (USP).

<sup>12</sup> Almir José de Oliveira Gabriel nasceu em Castanhal (PA) em 1932. Foi médico e político brasileiro filiado ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Pelo Pará, foi governador durante dois mandatos, senador e secretário de Saúde nos governos Alacid Nunes e Jader Barbalho, além de prefeito da capital Belém. Faleceu em 2013.

<sup>13</sup> Cesar Eptácio Maia nasceu em 1945 (RJ). Pertence ao clã dos Maia, que tem como ancestral Francisco Alves Maia, português que emigrou para Pernambuco no início do século XVIII. É primo de José Agripino Maia, senador e ex-governador do Rio Grande do Norte. Iniciou o curso de Engenharia na Universidade Federal de Ouro Preto (MG) e, como militante de esquerda no movimento estudantil, além de pertencer ao Partido Comunista Brasileiro, foi preso depois do golpe de 64 e exilou-se no Chile em 1968. No exílio, estudou Economia na Universidade do Chile, junto com José Serra. Formou-se em Economia em 1972. Retornou ao Brasil em 1973. Como havia processos pendentes na Justiça Militar, foi preso no aeroporto. Após 3 meses, o processo foi arquivado por falta de provas, Maia retomou, gradativamente, a vida profissional e política. Ocupou vários cargos na Cerâmica Klabin, foi professor da Universidade Federal Fluminense e diretor do Sindicato dos Economistas. Em 1981, filia-se ao PDT e integra o grupo que apoiou Leonel Brizola na vitória para o governo do Rio de Janeiro em 1982. Foi convidado por Brizola para ser secretário da Fazenda. Foi também presidente do Banco do Estado do Rio de Janeiro e da Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários do Estado do Rio de Janeiro. Eleito deputado federal constituinte nas eleições de 1986 pelo PDT. Foi reeleito para a Câmara dos Deputados nas eleições de 1990. Em 1991, após divergências com Brizola, ingressa no PMDB. Concorreu ao cargo de prefeito do Rio no ano de 1992 e venceu as eleições municipais, derrotando a então deputada Benedita da Silva (PT). Em 1998, Cesar é derrotado por Anthony Garotinho na corrida para o governo estadual. No ano seguinte, Maia disputa e conquista pela segunda vez a prefeitura carioca, desta vez pelo PTB. De volta ao PFL, é reeleito em 2004 no primeiro turno para cumprir seu terceiro mandato, algo inédito na história da cidade. Em 2010, tentou concorrer a uma das duas vagas do Senado Federal, onde chegou ao 4º lugar. Em 2012, se elegeu vereador pelo partido Democratas (DEM) na cidade do Rio de Janeiro. Em novembro de 2013, Cesar Maia foi condenado por improbidade administrativa pela 3ª Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça. Em setembro de 2014, uma liminar no STJ suspendeu a decisão do judiciário fluminense. Em julho de 2014, a Procuradoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro contestou o registro de candidatura de Cesar Maia para o cargo de senador nas eleições de 2014 devido à condenação relativa à construção da Igreja de São Jorge. Em agosto de 2014, sua ao Senado Federal foi indeferida pelo TRE-RJ com base na Lei da Ficha Limpa. No entanto, em setembro de 2014, o STJ concedeu liminar suspendendo a decisão do TJ-RJ. Dias depois, o registro da candidatura de Cesar Maia na época foi aceito pelo TSE. Em dezembro de 2015, o STJ acatou o recurso especial apresentado pela defesa de Cesar Maia e absolveu o político da condenação aplicada pelo TJ-RJ. No dia 21 de maio de 2018, a juíza Maria Paula Gouvêa Galhardo, da 4ª Vara de Fazenda Pública da Capital, determinou a perda de função pública e a suspensão dos direitos políticos por oito anos de Cesar Maia devido a um processo em que ele é acusado de improbidade administrativa. Nas eleições de 2018, Cesar Maia foi candidato a senador pelo estado do Rio de Janeiro pelo Democratas (DEM). A candidatura do ex-prefeito carioca foi anunciada na convenção estadual do DEM, realizada no dia 29 de julho de 2018 em um hotel na Barra da Tijuca. No mesmo evento, o também ex-prefeito carioca Eduardo Paes foi confirmado como candidato do partido ao governo do Estado do Rio de Janeiro. No pleito, obteve 2 327 634 votos (16,67% do total de votos válidos), não se elegendo ao cargo disputado. É pai do também político Rodrigo Maia, deputado federal, ex-presidente nacional do Democratas e ex-presidente da Câmara dos Deputados.

<sup>13</sup> Firmo Fernandes de Castro nasceu em Fortaleza (CE) em 1944. Formado em Economia pela Universidade Federal do Ceará (1969), foi professor assistente da instituição e trabalhou no Banco do Nordeste do Brasil, assessorando a instituição em São Paulo. Ocupou cargos de direção na Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste durante quatro anos em Recife a partir de 1975 até

---

ser nomeado Secretário de Indústria e Comércio nos governos Virgílio Távora e Manuel de Castro. Conselheiro do Instituto Euvaldo Lodi, foi secretário de Fazenda no governo Gonzaga Mota. Eleito deputado federal constituinte pelo PMDB em 1986, tornou-se membro titular da Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, integrante da Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, e suplente da Subcomissão dos Municípios e Regiões, integrante da Comissão da Organização do Estado. Foi o autor do Art.159, I, c, da Constituição, e do Art.34, §10, do ADCT, além da Lei 7.827/89, os quais ensejaram a instituição do FNE (Fundo Constitucionais de Financiamento do Nordeste), FNO (Fundo Constitucional do Norte: recursos do Governo Federal repassados pela Sudam ao Banco da Amazônia para democratizar o acesso ao crédito na Região Norte aos pequenos produtores, mini e microempresas) e FCO (Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste). Dois anos mais tarde, migrou para o PSDB, ficando na suplência em 1990, sendo efetivado no último mês da legislatura quando Moroni Torgan assumiu o cargo de vice-governador do Ceará no segundo governo Tasso Jereissati.

<sup>15</sup> Egydio Ferreira Lima nasceu em Timbaúba (PE) em 1929. Em 1955, formou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFPE, na mesma turma que Marcos Freire, futuro correligionário do P/MDB. Durante a vida acadêmica, destacou-se como líder estudantil. Foi vereador em outubro de 1950 por sua cidade natal. Ao final do mandato, tornou-se juiz do Tribunal de Justiça de Pernambuco, permanecendo no cargo até 1963. Foi eleito deputado estadual de Pernambuco pelo MDB em 1966. Teve seus direitos políticos cassados em 1969, como decorrência do Ato Institucional nº5. Em 1970, foi colaborador na criação do grupo "autênticos" de seu partido, considerado este o encontro dos membros mais à esquerda da agremiação, no qual Marcos Freire também fez parte, junto com Jarbas Vasconcelos e Fernando Lyra. No ano de 1974, foi um dos coordenadores da candidatura de Marcos Freire na eleição ao Senado Federal. Na OAB-PE, tornou-se titular do Conselho Secional de 1972 e 1982. Foi beneficiado pela anistia geral decretada pelo Presidente Figueiredo em agosto de 1979. Em novembro de 1982, ganhou as eleições para deputado federal de Pernambuco pelo PMDB. Em 1983, recebeu indicação de Freitas Nobre, líder do PMDB, para ocupar a vice-liderança da legenda. Nesse período, participou da Comissão de Constituição e Justiça. Começou a se definir como "socialista cristão", defendendo os direitos dos trabalhadores. Foi um dos apoiadores das "Diretas Já", movimento que exigia o voto direto para a presidência do Brasil. Votada com a emenda Dante de Oliveira, numa sessão da Câmara dos Deputados em 25 de abril de 1984. Em 15 de janeiro de 1985, votou em Tancredo Neves para ocupar a cadeira da presidência. Neves foi candidato pela Aliança Democrática, união do PMDB com a dissidência do PDS abrigada na Frente Liberal. Em 1986, tornou-se deputado federal constituinte por Pernambuco pelo PMDB. Ocupou cadeira no mês fevereiro do ano seguinte, na Assembleia Nacional Constituinte, período no qual se tornou relator da Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo, titular da Comissão de Sistematização e suplente da Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, da Comissão da Organização Eleitoral Partidária e Garantia das Instituições. Foi ferrenho defensor na defesa de eleições diretas para Presidente da República em 1987. Ele afirmou que a transição política para o regime democrático poderia ser prejudicada pela decisão. Assim, defendeu a criação de um movimento que atestasse a posse do presidente José Sarney. Em junho de 1987, divulgou a versão primária de seu relatório para a Comissão da Organização dos Poderes e Sistemas de Governo. Propôs, nesse instante, um sistema de governo baseado no parlamento. Algumas medidas incluíam decisões como dar quatro anos de mandato para Sarney e cinco anos aos futuros presidentes. Foi defensor também da alteração das leis internas da Constituinte, minimizando emendas e com o aumento de escolhas de cada constituinte e líderes. Em fevereiro de 1989, se filiou ao PSDB, sendo apoiador do senador Mário Covas em sua corrida à presidência da República. Depois de quase 40 anos no cenário político nacional, deixou o Congresso Nacional após janeiro de 1991, quando seu último mandato se encerrou. Aposentado como professor do curso de Direito da UFPE, dedicou-se ao ramo da advocacia, com um escritório em Recife. Escreveu *Sinais de vida* (1982) e *Parlamentarismo: um caminho sem retorno* (1989). No ano de 2008, em sua homenagem, o Instituto Egydio Ferreira Lima foi criado. O objetivo, com a curadoria de um conselho de civis, é realizar debates, cursos e pesquisas dedicados ao Direito, Política e Cidadania. Faleceu em 2022.

---

<sup>16</sup> José Jorge de Vasconcelos Lima nasceu no Recife em 1944. Formou-se em Engenharia Mecânica pela UFPE em 1967 e em Economia pela Universidade Católica (1968). Mais tarde, tornou-se professor de ambas as universidades. Pós-graduado em Estatística pela Universidade Complutense de Madrid, Espanha (1972). Mestre em Ciências pela COPPE - Universidade Federal do Rio de Janeiro (1971). Foi secretário de Educação e Cultura entre 1975 e 1979 e secretário de Habitação de Pernambuco entre 1979 e 1982. Eleito em 1982 deputado federal pelo PDS, participou do movimento pela redemocratização do país, através das "Diretas Já" e da "Aliança Democrática". Posteriormente, ajudou a fundar o Partido da Frente Liberal (PFL). Reelegeu-se sucessivamente por mais 3 mandatos. Em 1998, foi eleito senador pelo PFL de Pernambuco. Foi Ministro de Estado de Minas e Energia entre 13 de março de 2001 a 8 de março de 2002 e líder da minoria no senado, entre 4 de maio de 2005 e 2 de maio de 2006 em oposição ao governo Lula. Presidiu a Comissão de Infraestrutura do Senado Federal. Relatou a emenda constitucional que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB). Relatou também a PEC 29/2000, que resultou na Reforma do Judiciário, através da Emenda Constitucional nº 45/2004. Em 18 de maio de 2006 foi escolhido pelo PFL o candidato à vice-presidência na chapa do peessedebista Geraldo Alckmin. Após o fim de seu mandato no Senado, tornou-se Diretor-Presidente da Companhia Energética de Brasília do Distrito Federal, cargo que ocupou entre 25/01/2007 e 06/01/2009. Em dezembro de 2008 foi indicado pelo Senado a ministro do Tribunal de Contas da União. Nomeado em janeiro de 2009, foi empossado em fevereiro, cargo que exerceu até aposentar-se compulsoriamente aos completar 70 anos de idade, em novembro de 2014.

<sup>17</sup> Celso Ferreira da Cunha nasceu em Teófilo Otoni (MG) em 1917. Foi um professor, gramático, filólogo e ensaísta brasileiro. Doutor em Letras e Livre-docente em Literatura Portuguesa pela Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil. Deu contribuição essencial para o estudo dos cancionários, fundamentais para o conhecimento da origem e evolução da língua. Outra vertente dos seus estudos está nas inúmeras gramáticas que escreveu, a começar pelo *Manual de português*, publicado em 1965 e com muitas reedições. Fazia o roteiro para os vários níveis de ensino aos quais se dedicava no Colégio Pedro II e na Faculdade de Filosofia. Editou uma *Gramática do português contemporâneo* (1966), uma *Gramática moderna* e uma *Gramática da língua portuguesa* (1972). Seu último trabalho de vulto foi a *Nova Gramática do português contemporâneo*, escrita em colaboração com Luís Filipe Lindley Cintra, da Universidade de Lisboa. O livro trabalha na chamada linguística contrastiva, que busca um código contrastivo da lusofonia. Nele se examinam, pela primeira vez, em confronto, as normas brasileira, portuguesa e africana do idioma. A terceira vertente da obra de Celso Cunha é a de ensaios com reflexões sobre a língua, entre os quais os livros *Língua portuguesa e realidade brasileira*, *A questão da norma culta brasileira*, *Uma política do idioma*, *Conservação e inovação do português no Brasil*, *Língua, nação, alienação* e *Em torno do conceito de brasileiro*. Foi membro da Comissão Machado de Assis, encarregada de elaborar a edição crítica das obras do escritor, e da Comissão para fixação da Nomenclatura Gramatical Brasileira, em 1957; presidente do Grupo de Trabalho, criado pelo Ministro da Educação e Cultura Nei Braga, destinado a apresentar sugestões objetivando o aperfeiçoamento do ensino do Português, em 1976. Atuou como revisor do texto da Constituição Federal de 1988. Era tio do político mineiro Aécio Neves. Faleceu em 1989.

<sup>18</sup> Promulgada na pequena cidade de Weimar, no interior da Alemanha, em 11 de agosto de 1919.

<sup>19</sup> Entre 1919 e 1933, o *Reichstag* foi a sede do parlamento da República de Weimar.

<sup>20</sup> Marcílio Marques Moreira é um diplomata brasileiro, nascido no Rio de Janeiro em 1931. Foi ministro da Fazenda durante o Governo Fernando Collor (10 de maio de 1991 a 02 de outubro de 1992) e presidente da Comissão de Ética Pública do Governo Lula.

<sup>21</sup> Celso Lafer é um advogado, jurista, professor, membro da Academia Brasileira de Letras e ex-ministro das Relações Exteriores brasileiro. Nascido em São Paulo em 1941, formou-se em 1964 pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, cursou mestrado (1967) e doutorado (1970) em Ciência Política pela Universidade de Cornell, nos Estados Unidos (1970), livre-docente em Direito Internacional Público na USP (1977) e professor titular de

---

Filosofia do Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo de 1988 a 2011, quando se aposentou. De 2007 a 2015 foi presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). Foi chefe do Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito da Faculdade de Direito da USP, presidente do Conselho de Administração da Metal Leve. Foi ainda ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e ministro das Relações Exteriores em duas ocasiões, em 1992 (no governo de Fernando Collor<sup>[8]</sup>) e de 2001 a 2002, nos últimos dois anos do governo Fernando Henrique Cardoso, além de ter sido embaixador do Brasil junto à OMC (Organização Mundial do Comércio) e embaixador do Brasil junto à Organização das Nações Unidas (ONU) de 1995 a 1998. Atualmente, é presidente do Conselho Deliberativo do Museu Lasar Segall, membro do GACint, ligado ao Instituto de Relações Internacionais da USP e presidente do Conselho Editorial da revista *Política Externa*. Integra também o Conselho de Administração da Klabin. É autor, entre outros livros, de *A reconstrução dos direitos humanos, um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt* (1988), *Desafios: Ética e política* (1995), *A OMC e a regulamentação do comércio internacional: uma visão brasileira* (1998), *Comércio, desarmamento, direitos humanos – reflexões sobre uma experiência diplomática* (1999), *Mudam-se os tempos – Diplomacia brasileira 2001-2002, vol. 1 e vol. 2* (2002), *JK e o programa de metas (1956-1961) – Processo de planejamento e sistema político no Brasil* (2002), *Hannah Arendt – Pensamento, persuasão e poder* (2003), *A identidade internacional do Brasil e a política externa brasileira* (2004), *A internacionalização dos direitos humanos: Constituição, racismo e relações internacionais* (2005) e *A presença de Bobbio – América Espanhola, Brasil, Península Ibérica* (2004). Em 2006, foi eleito para a Academia Brasileira de Letras.

<sup>22</sup> Alberto Goldman nasceu em São Paulo em 1937. Era filho de imigrantes judeus nascidos na cidade de Opole Lubelskie, Polônia. Seus pais eram comunistas marxistas, o que, desde sua infância, influenciou sua formação política. Por volta de 1956, quando era estudante universitário, iniciou sua militância filiando-se ao Partido Comunista Brasileiro, que atuava na clandestinidade. Formou-se em engenharia civil na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Durante o período de maior repressão do governo militar brasileiro, o MDB acomodou os membros do PCB. Com uma campanha feita pelos militantes deste Partido, Alberto Goldman foi eleito deputado estadual em São Paulo pelo MDB em 1970 e reeleito em 1974. Sua popularidade e a conhecida militância comunista fizeram com que ele estivesse sempre sob ameaça de cassação, com seus telefones permanentemente monitorados por órgãos de repressão política. Apesar disto, conseguiu ser eleito, por seus pares, líder do MDB na Assembleia Legislativa de São Paulo. Foi deputado estadual até 1979, quando passou a exercer o mandato de deputado federal, sendo várias vezes reeleito para a Câmara de Deputados. Ao todo, exerceu seis legislaturas. Em 1985, com a legalização dos partidos clandestinos, Goldman tornou-se oficialmente membro do PCB. Em 1986, candidatou-se pelo PCB a uma vaga de deputado federal por São Paulo na Assembleia Nacional Constituinte. Contudo, o baixo nível proporcional de votos recebido pela legenda inviabilizou sua eleição. Sem mandato, no ano seguinte regressou ao PMDB. ao lado de outro "autêntico", Aloysio Nunes Ferreira Filho, permaneceu filiado ao partido e continuou a apoiar Orestes Quércia, assumindo diversos cargos em sua administração: foi Secretário Especial de Coordenação de Programas (1987–1988) e Secretário Estadual de Administração (1988–1990). Ainda durante o governo de Quércia, foi presidente da Comissão de Reforma Administrativa do Governo do Estado de São Paulo (1987–1990). Em 1990, nas eleições de outubro, retornou à Câmara dos Deputados. Votou a favor do impeachment do presidente Fernando Collor na sessão de 29 de setembro de 1992. Comandou o Ministério dos Transportes (1992–1993) no governo de Itamar Franco, dando início à duplicação das rodovias Fernão Dias e Régis Bittencourt. Em 1997, mudou para o PSDB, assumindo logo depois a primeira vice-presidência nacional do partido. Foi presidente da comissão que reestruturou o setor de energia elétrica (1996), relator da Comissão Especial de Telecomunicações (1997). Sua atuação foi considerada decisiva na aprovação do novo ordenamento legal das privatizações. Foi relator da Comissão que quebrou as patentes das multinacionais farmacêuticas. Eleito vice-governador de São Paulo pelo PSDB na chapa de José Serra, tomou posse em 1 de janeiro de 2007, deixando o mandato de deputado federal para Silvio Torres. Além de exercer o cargo de vice-governador, foi também chefe da

---

pastas da Secretaria Estadual de Desenvolvimento. Com a renúncia de José Serra, assumiu o Governo do estado de São Paulo em 2 de abril de 2010 e exerceu o cargo até 1 de janeiro de 2011, quando o transmitiu a Geraldo Alckmin. Faleceu em 2019.